



EDITAL

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente

**António Maria Araújo Sousa, Presidente da Junta de Freguesia
da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente
faz público que:**

O novo regulamento, tabela geral de taxas e licenças e a fundamentação económica financeira da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, foi aprovada em reunião de executivo de 15 de Abril de 2014 e em reunião da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2014, em conformidade com a alínea b) do ponto 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A respetiva tabela geral de taxas e licenças entra em vigor no dia 15 dias após a publicação deste Edital afixado na sede da Junta de Freguesia e nos restantes locais de estilo em uso na União das Freguesias, de acordo com o artigo 22.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças aprovadas.

O Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças encontra-se disponível para consulta, na sede e delegação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Távora Santa Maria e São Vicente, em horário de expediente, e no site www.tavora-santamaria-saovicente.com.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo habituais.

Távora Santa Maria e São Vicente, 01 de Maio de 2014

O Presidente da Junta de Freguesia

(António Maria Araújo de Sousa)

